



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Aos três dias do mês de agosto do ano de 2017, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria Promoção Social para analisar a prestação de contas, da organização da sociedade civil - OSC nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Organização Sociedade Civil : Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá – APAE
Data do Pagamento: 04/07/2017.
Valor total do repasse: R\$ 1339,80.
Referência: Maio
Autorizada e regulamentada: Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03
Funcionamento regular: Conforme documentos anexos às folhas 25, 26 e 27
Documentos Comprobatórios: As notas fiscais estão contabilizadas no Livro Diário nº 35, às páginas 01 a 150.
Gastos efetuados regularmente: Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da OSC, anexados aos autos do processo.
Economicidade dos resultados alcançados: A OSC atingiu as metas propostas na Política Governamental.

Entidade, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos no valor de R\$ 1.339,80 (hum mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 11.833/2016.


Jamilé Gomes de Melo
Agente Administrativo


Maria Gilda de Aguiar
Psicóloga – CRP 06/32185


Maria da Conceição Soares Bastos
Assistente Social – CRESS 24.783


Juliana Sposaro
Diretora de Departamento